



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 052/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-GO.

CONSIDERANDO que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos e a necessidade de operacionalização do Portal CRA Jovem; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a empregada Lidiane de Paula Montenegro, como operadora do Portal CRA Jovem, sendo responsável pela validação da documentação enviada pelos solicitantes.

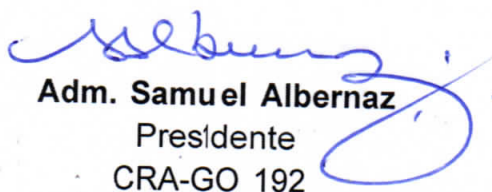
Art. 2º - Nomear os empregados Jefferson Gonçalves e Luciano Aquino Jordão como Operadores Suplentes do Portal CRA Jovem.

Art. 3º - Serão emitidos relatórios mensais de responsabilidade da operadora e/ou operadores Suplentes sobre o Portal CRA Jovem, contendo dentre outras informações, o quantitativo de adesões e de indeferimentos, sendo providenciado pelos operadores, para envio à Presidência, até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192